

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 4151/2024, RESOLVE:

- 1. TORNAR PÚBLICA a opção pela dedicação exclusiva às atividades da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São José dos Campos e o respectivo pagamento da gratificação que consta no art. 5°-C da Lei n° 10.470, de 18 de fevereiro de 2022, requerido pelo servidor THIAGO JOEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de provimento efetivo, a contar de 1º de março de 2024.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 8 de março de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA Secretário Diretor-Geral Documento assinado digitalmente



